

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 03/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 DÔ EXECUTIVO

DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

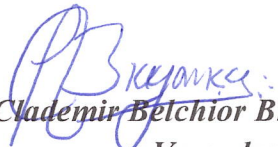
“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza contratação de operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. por meio do Programa Eficiência Municipal, nos termos da Resolução CMN nº 4.995/2022. O Executivo justifica que a finalidade é viabilizar a captação de recursos para serem aplicados em obras de infraestrutura urbana e civil e reformar e ampliações de prédios públicos. Ainda, afirma que contratação da operação de crédito observa rigorosamente a legislação vigente.

Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 03/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 22 de janeiro de 2026.

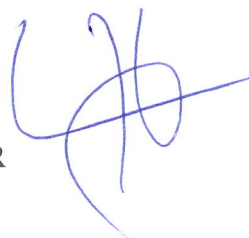

Clademir Belchior Bragança
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Larri Rodrigues

FAVORÁVEL AO PARECER

